

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2023.

Ofício nº 43/2023/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Economia e Inovação
C/C: ILMO. Sr. Hugo Tofoli
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação
Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Prédio Gerais, 8º andar, Belo Horizonte/MG.
CEP: 31630-901

Referência: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG018), previsto nas cláusulas 129 a 131 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do documento denominado Procedimento de Avaliação Individual (PAI), emitido pela EY, referente aos procedimentos planejados para o ciclo 05 de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG018).

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em setembro de 2022 através do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF (versão 7), segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Avaliação Individual (PAI), que contém os procedimentos planejados para o ciclo 05 de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG018).

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY